

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 323 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pela conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Coordenadora), e pelos empregados públicos Sr. Éder Ribeiro (Membro) e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro).

Art. 3º A comissão deverá apresentar a conclusão Plano Plurianual no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978